



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.285-000



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 017/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 017/2018

MODALIDADE: PREGÃO N.º 013/2018

OBJETO: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a Diesel, Tratores e Implementos Agrícolas, Máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vencedor: Maria Ereni Butzen Desbesell MEI.

Valor Global: R\$ 396.025,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais).

Japorã/MS, 07 de maio de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 017/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 07 de maio de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2112

Data: 04 / 06 /2018 Folha(s): 12-13

Declara "Situação de Emergência" no âmbito do Município de Eldorado/MS, por 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

O Prefeito de Eldorado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 47, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos profissionais do transporte em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações;

CONSIDERANDO que a paralisação tem afetado diversos setores da economia na circunscrição do Município;

CONSIDERANDO que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como combustível, medicamentos, alimentos, afetando o transporte escolar regular, entre outras atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas, objetivando manter e resguardar os serviços que são plenamente essenciais;

CONSIDERANDO, por fim, a indefinição quanto ao fim da paralisação e o tempo necessário para retomar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais e;

CONSIDERANDO, todas as dificuldades enfrentadas pelo município, e o que rege o artigo 15 da Instrução Normativa nº 2 de 26 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada "Situação de Emergência" no âmbito do Município de Eldorado/MS.

Art. 2º. Fica autorizada a paralisação de atividades nas secretarias municipais afetadas pela falta de combustível e de outros materiais essenciais até normalização dos respectivos abastecimentos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde terá prioridade absoluta para abastecimento.

Art. 3º. Ficam os Secretários Municipais autorizados a adotarem todas as medidas necessárias para a manutenção da regularidade das atividades institucionais.

Parágrafo único. Em razão da "Situação de Emergência", os Secretários Municipais responsáveis pelas unidades administrativas poderão limitar demandas visando o atendimento da saúde (especialmente o transporte de pacientes com ambulância), da educação (transporte escolar) e demais serviços essenciais como a coleta de lixo.

Art. 4º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações necessárias ao resguardo da lei e da ordem pública municipal.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor por 180 (cento e oitenta) dias na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:6A24FAE5

SECRETARIA DE GOVERNO
09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - c)
DESPESAS DE CAPITAL	5.798.446,45	2.423.306,53	2.216.771,19	0,00	3.375.139,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	5.798.446,45	2.423.306,53	2.216.771,19	0,00	3.375.139,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.798.446,45(a - d)	-2.423.306,53(b - e)			3.375.139,92(c - f)

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/mai/2018 - 16h e 21m
Notas:
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CCF3FD1C

SECRETARIA DE GOVERNO
10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:
1 Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/mai/2018 - 16h e 21m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CDBC3460

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 017/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 017/2018

MODALIDADE: PREGÃO N.º 013/2018

OBJETO: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a Diesel, Tratores e Implementos Agrícolas, Máquinas leves, pesadas e

caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vencedor: Maria Ereni Butzen Desbesell MEL.
Valor Global: R\$ 396.025,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais).

Japorã/MS, 07 de maio de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 017/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 07 de maio de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:0D0BEB5D

LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

Ata de Registro de Preço n.º 006/2018

Processo n.º 017/2018

Pregão n.º 013/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado a empresa: MARIA ERENI BUTZEN DESBESEL MEI, CNPJ nº 27.084.841/0001-80. Denominada "PROMITENTE FORNECEDORA".

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a Diesel, Tratores e Implementos Agrícolas, Máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global da Licitação: R\$ 396.025,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS).

Data da assinatura: 07/05/2018.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL (Detentora da Ata);

Representante da Empresa que registrou preços: MARIA ERENI BUTZEN DESBESEL, RG: 561114 - SSP/MS e CPF: 501.415.621-53.

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:5044CEC6

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 021/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 021/2018

MODALIDADE: PREGÃO Nº 016/2018

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Vencedor(es): GUERREIRO & CIA LTDA-ME, valor total do fornecedor: R\$ 131.559,00 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais);

VALERIA APARECIDA MORTENE-ME, valor total do fornecedor: R\$ 141.491,50 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);

VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME, valor total do fornecedor: R\$ 150.025,00 (Cento e cinquenta mil e vinte e cinco reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 423.075,50 (Quatrocentos e vinte e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Japorã/MS, 14 de maio de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 021/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 14 de maio de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:CAC3C4B9

LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

Ata de Registro de Preço n.º 007/2018

Processo n.º 021/2018

Pregão n.º 016/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado às empresas: VALÉRIA APARECIDA MORTENE ME, CNPJ n. 10.612.142/0001-63, GUERREIRO & CIA LTDA, CNPJ n. 24.599.664/0001-87 e VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA ME, CNPJ n. 04.340.209/0001-55, denominadas "PROMITENTES FORNECEDORAS".

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global da Licitação: R\$ 423.075,50 (Quatrocentos e vinte e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 15/05/2018.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL (Detentora da Ata);

Representantes das Empresas que registraram preços: VALERIA APARECIDA MORTENE, CPF: 004.712.541-18, NELSON PICOTI GUERREIRO, CPF: 249.705.491-68 e SIDNEY DIAS LIMA, CPF: 973.311.551-72.

Publicado por:

Tatiana Bueno de Oliveira

Código Identificador:25A38063